



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.
CNPJ/MF 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2016, às 14 horas, na sede social da VULCABRAS AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama, CEP 13219-001.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Pedro Grendene Bartelle, Pedro Bartelle e Roberto Faldini, com exceção dos Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez, que participaram por telefone. Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 16º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle, e secretariados pelo Sr. Roberto Faldini, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e Conselheiro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o encerramento da subsidiária indireta Azaleia USA Inc. e a respectiva destinação dos ativos e direitos oriundos da liquidação de seu patrimônio líquido.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros aprovaram pela unanimidade de votos e sem reservas: (i) a lavratura desta ata na forma de sumário; (ii) o encerramento das atividades da subsidiária indireta Azaleia USA Inc., sociedade anônima estadunidense com sede em Miami Beach, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, 833 West Ave Suite 205, com a consequente dissolução e liquidação do seu patrimônio líquido; (iii) a autorização dos diretores da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos necessários à melhor destinação dos ativos e direitos oriundos da liquidação do patrimônio líquido da Azaleia USA Inc., considerando os planos comerciais do Grupo Vulcabras Azaleia e a consecução de seu objeto social conforme disposto no Artigo 3º Estatuto Social da Companhia,



Vulcabras Azaleia

podendo para tanto alienar estes ativos e direitos a terceiros pelo melhor valor de mercado, ou reinvestir estes ativos e direitos em outras subsidiárias do Grupo Vulcabras Azaleia ou na própria Companhia; e (iv) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os demais atos que se fizerem necessários para a efetivação e formalização da dissolução e liquidação aprovadas no item “(ii)” acima e a destinação aprovada no item “(iii)” acima, inclusive o exercício do direito de voto da Companhia em sociedades subsidiárias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, foi assinada pelos Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente da Mesa e Presidente do Conselho e Roberto Faldini – Secretário e Conselheiro.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio

Jundiaí, 18 de março de 2016.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle

Presidente

Roberto Faldini

Secretário